



CÂMARA MUNICIPAL de CASTRO MARIM

AVISO

Loteamento Urbano com Obras de Urbanização ADITAMENTO Nº.5 Retificação

Nos termos do nº.2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu em 27 de janeiro de 2022, a retificação ao 5º aditamento ao alvará de loteamento nº. 1/1988, de que é titular **Maria Luisa Cordeiro Marques da Costa Rocheta** respeitante ao lote nº. 99 e que consiste no seguinte: _____

A presente retificação consiste na atualização da Planta Síntese do alvará de loteamento, devido à incongruência de áreas verificadas após as duas últimas alterações ao alvará de loteamento nomeadamente dos lotes 67 e 99 e, conseqüentemente à área total dos lotes e às áreas de cedência para arruamentos e para zonas verdes, em virtude de esses dois procedimentos de alteração ao alvará terem ocorrido em simultâneo. _____

A presente retificação em nada altera os pressupostos que conduziram à aprovação e emissão do 5º Aditamento. _____

Em tudo o mais mantém-se o 5º Aditamento. _____

Paços do Município, 2 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,



Dr. Francisco Amaral